



Promotor é contra liberdade de acusado de homicídio

26/08/2006

Diante do pedido de liberdade do torcedor do Corinthians Rodrigo de Azevedo Lopes Fonseca, acusado de matar a tiros o palmeirense Diogo Lima Borges, o promotor de Justiça Raul de Godoy Filho se manifestou pela manutenção da prisão preventiva decretada dia 17 deste mês. A decisão sobre o pedido caberá à juíza Márcia Mayume Okada.

Para o promotor de Justiça de São Paulo, o pedido de liberdade é absurdo e inoportuno. O promotor ampara seu parecer no fato de o acusado permanecer foragido, “insistindo em não contribuir com o bom andamento do processo”, se manifestando pela manutenção da custódia decretada.

De acordo com Godoy Filho, o advogado do acusado sabe do paradeiro do cliente e vem de forma insistente buscar a impunidade de Fonseca, escondendo-o “da efetiva aplicação da lei penal”. Fonseca é acusado de nove delitos sendo dois deles considerados hediondos.

Ainda de acordo com o promotor, uma testemunha deixou de fazer o reconhecimento pessoal quando ouvido pela primeira vez por autoridade policial porque foi ameaçado por Fonseca quando estavam no 30º Distrito Policial, em São Paulo.

Briga de torcida

O Ministério Público de São Paulo denunciou 15 torcedores da Gaviões da Fiel, torcida do Corinthians, pela morte de Diogo Lima Borges e agressão a outros oito torcedores, integrantes da Mancha Verde, torcida organizada do Palmeiras.

Os crimes ocorreram no dia 16 de outubro de 2005, no Metrô Tatuapé, zona leste da capital paulista. De acordo com a denúncia, as duas torcidas se encontraram na estação e os torcedores do Corinthians entraram em confronto com os torcedores do Palmeiras.

Segundo o MP, Diogo Lima Borges foi morto a tiros por Rodrigo de Azevedo Lopes Fonseca. Outro torcedor, Olival Manoel Tibúrcio Júnior também foi atingido por tiros de revólver, mas sobreviveu.

Wagner Paula de Moraes, Marcos Aurélio Pereira, Jonas de Oliveira dos Santos, Leandro Evaristo Rolim, Rogério Ribeiro de Andrade, Marcio Borges de Oliveira e Rodrigo Cavallaro foram agredidos com socos, pontapés, golpes de pau, ferro e pedras.

A acusação aos quinze réus foi acrescida de duas agravantes: motivo fútil e agressão sem que às vítimas fosse dada possibilidade de defesa.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-ago-26/promotor_liberdade_acusado_homicidio/